

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

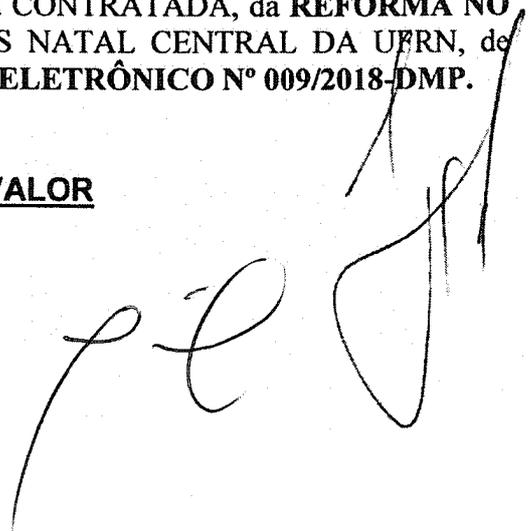
10º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa MULTCOMPE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI para a execução da obra/serviço de **REFORMA NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS NATAL CENTRAL DA UFRN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sítio das Quintas, 390 Bonsucesso, Olinda-PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 12.805.036/0001-21, nesse ato representada por seu diretor administrador, o Sr. **GUSTAVO MERGULHÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 6.325.385, inscrito no CPF 054.960.944-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, **Processo Administrativo nº 23077.062611/2020-13** com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços extraordinários ao Contrato 020/2019 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, da **REFORMA NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS NATAL CENTRAL DA UFRN**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 009/2018-DMP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR**



2.1 Devido aos serviços extras, o valor do contrato 020/2019, fica acrescido em RS 6.356,82 (Seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme tabela em anexo, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 22 de outubro de 2020.

.....  
Jose Daniel Diniz Melo  
Reitor  
CONTRATANTE  
.....  
CONTRATADA  
Gustavo Mergulhão  
CPF: 054.960.944-02

TESTEMUNHAS:

.....  
CPF                      RG:

.....  
CPF

RG:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS BÁSICOS



Natal, 04 de setembro de 2020

NR PROCESSO: 23077.06/2020-13  
CDBA / SERV.: SERVIÇO EXTRA 06  
LOCALIDADE: CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL - NATAL-RN  
DATA BASE: SINAPI FEV 2018  
DESCONTO APL: 12,00%

ORÇAMENTO SINTÉTICO: EXTRA 05

BDI:	GERAL:
28,94%	EQUIP:
19,65%	HORISTA:
97,36%	MENSALISTA:
48,56%	VALOR SUBTOTAL (R\$):
6.356,82	

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO C/ BDI	DESC. **	PREÇO C/ DESC.	TOTAL C/ DESC.
1			<b>ESQUADRIAS</b>						
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DUPLA FLENVEL (1300x1200MM) COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLAS HELICOIDAIS SOBREPOSTAS EM EIXO DE AÇO. ESTRUTURA EM PERFIL V DUPLO, CHAPA DE AÇO 1010 1020 DE 1,5MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI. CONFECIONADO COM PVC REFORÇADO INTERNO RIA ALTURA DE 1,20M DO PISO, COM VISOR CENTRAL REDONDO DE PVC CRISTAL, SOLDAGEM A AR QUENTE, COM CINTA DE REFORÇO DE PVC CRISTAL SOBREPOSTA ( MELHOR RESISTENCIA AOS IMPACTOS) 4MM DE ESPESSURA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS (PRÉ-PREPARO DE SOBREMESA / PRÉ-PREPARO DE VERDURAS E LEGUMES / PRÉ-PREPARO DE FERROS)	3,00	UM	2.407,89	12,00%	2.118,94	6.356,82
			<b>SUBTOTAL:</b>						6.356,82

\* Composições realizadas pela Coordenadoria de Orçamentos da Infraestrutura da UFRN, baseadas nos insumos provenientes do SINAPI, outras fontes subsidiárias e/ou pesquisas de mercado.

\*\* Descontos aplicados em conformidade com o Acórdão 467/2015-Pleno-TCU e o "Manual de Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (TCU-Ed.2014).

VALOR TOTAL

6.356,82

